



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## **GABINETE VEREADOR PRETINHO**

### **INDICAÇÃO Nº 625 / 2021**

**INDICO**, ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Danilo Barbosa Machado e aos departamentos competentes, objetivando implantar em nosso município uma lista de espera das pessoas que poderão receber a sobra da vacina da Covid-19 ao fim de cada dia.

### **JUSTIFICATIVA**

Justifico a presente indicação, tendo em vista que o município de São Paulo adotou estas medidas de aproveitamento para a sobra da vacina e as doses remanescentes também poderão ser aplicadas em grupos pré estabelecidos pela municipalidade, podendo ser pessoas com mais de 18 anos e que possuem comorbidades ou deficiência física ou em profissionais da saúde maiores de 18 anos que residam na cidade.

A ideia da chamada "xepa da vacina" é utilizar as aplicações que sobram no frasco e que não podem voltar a ser refrigeradas para uso no dia seguinte. Dessa forma, evita-se o desperdício do imunizante.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 06 de junho de 2021.

**EDIVILSON LEME MENDES**

Vereador

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

PROTOCOLO  
1596/2021

DATA  
02/06/2021

USUÁRIO  
diná

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR</b> Incluído no expediente da sessão Ordinária Realizada em <u>07/ Junho</u> /20 <u>21</u> Despacho: <u>Encaminha-se</u>
Saulo Anderson Rodrigues Presidente



57

# *Câmara Municipal de Cajamar*

*Estado de São Paulo*

Ofício nº 107 – GP

Cajamar, 10 de junho de 2021

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 582/2021 a 603/2021 e de 605/2021 a 639/2021, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Cleber Candido Silva; Edivilson Leme Mendes; Flávio Alves Ribeiro; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jose Adriano da Conceição, Manoel Pereira Filho e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentadas na 9ª Sessão Ordinária, realizada no dia 09 de junho de 2021.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
**SAULO ANDERSON RODRIGUES**  
Presidente

Excelentíssimo Senhor,  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal  
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30  
Centro – Cajamar/SP

DEPARTAMENTO TÉCNICO  
LEGISLATIVO em  
Recebido em  
11 JUN 2021  
Recebido Por  
Horas